

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 22.11.2022**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h3min, em ambiente virtual, por videoconferência, os Desembargadores **Francisco Djalma** (Presidente), **Regina Ferrari** (Membro) e **Júnior Alberto** (Membro) e **Denise Bonfim** (Membro da Câmara Criminal convocada para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça **Ubirajara Braga de Albuquerque**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0101339-66.2021.8.01.0000 - Agravo Interno Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Agravado: Município de Rio Branco - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC) - Proc. Município: James Antunes Ribeiro Aguiar (OAB: 2546/AC)

0700343-16.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Kabum - Comércio Eletrônico S/A - Apelado: Diretor de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO E JULGAR IMPROCEDENTE A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Diógenes Mizumukai Rodrigues (OAB: 288514/SP) - Advogado: Clayton Pereira da Silva (OAB: 303159/SP) - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

0700425-04.2022.8.01.0004 - Apelação Cível - Epitaciolândia - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Benvinda Inácia de Brito e outro - Apelado: Anderson Gilmar Carvalho Cavalcante e outro - Adiado. “APÓS VOTAR O RELATOR POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FRANCISCO DJALMA, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI, NOS TERMOS DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. PEDRO AUGUSTO FRANÇA DE MACEDO, OAB/AC Nº 4.422”. - Advogado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - Advogado: Thallis Felipe Menezes de Souza Brito (OAB: 5633/AC) - Advogado: Fernando Gabriel Alves Soares (OAB: 4873/AC)

0703483-63.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Transportes Bertolini Ltda. - Apelado: José de Oliveira Lima - Retirado de pauta. - Advogado: Marco Antônio Hengles (OAB: 136748/SP) - Advogado: Norberto Bezerra Maranhão Ribeiro Bonavita (OAB: 78179/SP) - Advogado: Siomara A.a. Clemente (OAB: 285822/SP) - D. Público: Bruno José Vigato (OAB: 111386/MG)

0704879-36.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Banco BMG S.A. - Apelada: Maria Helena de Lima - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 4852/AC) - D. Público: André

Espindola Moura (OAB: 1314/AC)

0704964-90.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Camila Bárbara Sampaio Sobral - Apelado: Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS". - Advogado: Felipe Alencar Damasceno (OAB: 3756/AC) - Advogado: ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS (OAB: 3858/AC) - Proc. Estado: Paulo Jorge Silva Santos (OAB: 4495/AC)

0705305-82.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Raimundo Jonas Fernandes Leitao - Apelado: Mundial Material de Construção e Transporte Ltda - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. ROMERO CARVALHO MELO, OAB/AC Nº 5.191". - Advogado: Romero Carvalho Melo (OAB: 5191/AC) - Advogado: Gabriel de Almeida Gomes (OAB: 2858/AC)

0706943-19.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Sara Nogueira de Lima - Apelado: Banco Maxima S/A e outro - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO PRIMEIRO RECURSO DA APELANTE E NÃO CONHECER DO SEU SEGUNDO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS". - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogada: Giseli Valente dos Santos Monteiro (OAB: 5025/AC) - Advogada: Michelle Santos Allan de Oliveira (OAB: 43804/BA)

0710494-75.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Christenes Loiola de Castro Alves - Apelado: Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Acre e outro - Adiado. "EM CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO, APÓS VOTAR O RELATOR PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, APRESENTOU VOTO DIVERGENTE O DES. JÚNIOR ALBERTO, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO APELO PARA QUE A PARTE APELANTE SEJA LOTADA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, PEDINDO VISTA DOS AUTOS A DESª. REGINA FERRARI, NOS TERMOS DAS MÍDIAS DIGITAIS". - Advogado: Jose Henrique Corinto de Moura Júnior (OAB: 4508/AC) - Advogada: Maria Lidia Soares de Assis (OAB: 978/AC) - Proc. Estado: Rodrigo Fernandes das Neves (OAB: 2501/AC)

0713231-17.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: Francisca Bezerra da Frota - Apelado: Adinn Construção e Pavimentação Ltda - Retirado de pauta. - Advogado: Genesis Batista de Figueiredo (OAB: 5490/AC) - Advogado: Diego Silva de Alencar (OAB: 5461/AC) - Advogado: Pierre Elie Kassab (OAB: 5447/AC) - Advogado: Arthur Mesquita Cordeiro (OAB: 4768/AC)

0800057-81.2014.8.01.0004 - Apelação Cível - Eptaciolândia - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: J. R. P. P. e outro - Apelada: S. G. H. e outro - Retirado de pauta. - Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho - Advogada: Giseli Andréia Gomes Lavadenz (OAB: 4297/AC) - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC)

1000137-92.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Carlos Ovidio Duarte Rocha - Agravado: CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO VIA VERDE SHOPPING CENTER - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS". - Advogada: Madalene Ribeiro Alves (OAB: 4354/AC) - Advogado: Jose Henrique Alexandre de Oliveira (OAB: 1940/AC) - Advogado: Marco Antônio Palácio Dantas (OAB: 821/AC) - Advogado: Cristiano Silva Colepicolo (OAB: 81376/MG) - Advogado: João Gilberto Freire Goulart (OAB: 73169/MG) - Advogado: Rodolfo Ripper Fernandes (OAB: 121045/RJ) - Advogado: Diego Fabrício Ferreira Macedo Kemmer (OAB: 168943/RJ) - Advogado: Danielle Ishida (OAB: 167711/RJ)

1000199-35.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE ASFALTOS - ABEDA - Agravado: Diretor de Administração Tributária do Estado do Acre - Agravado: Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. VENCIDA A DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI, QUE VOTOU NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO, EM MÍNIMA PARTE. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. MARIANE KORESSAWA BEZERRA, OAB/DF Nº 54.406”. - Advogado: Geraldo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz (OAB: 17828/DF) - Advogado: Flávio Fernandes Faro Pessino (OAB: 50075/DF) - Advogado: Bruno Fischgold (OAB: 24133/DF) - Advogada: Larissa Benevides Gadelha Campos (OAB: 29268/DF) - Advogado: Ana Sylvania da Fonseca Pinto Coelho (OAB: 42428/DF) - Advogado: Susana Botár Mendonça (OAB: 44800/DF) - Proc. Estado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC)

1000416-78.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Caixa Seguradora - S/A - Agravado: João Socorro de Souza Alencar - Retirado de pauta. - Advogado: Leandra Maia Melo (OAB: 1737/RO) - Advogada: Maria Angélica Pazdziorny (OAB: 777/RO) - Advogado: Paulo Gernandes Coelho Moura (OAB: 4359/AC)

1000774-43.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Agravado: Estado do Acre - Agravado: Diretor do Departamento de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre - SEFAZ - Retirado de pauta. - Advogado: LUCAS HECK (OAB: 457602/SP) - Proc. Estado: Luís Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC)

1001190-11.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: Sheilandia Souza de Mélo - Agravado: Edivan Moreno de Freitas - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: ERICK COSTA FERREIRA (OAB: 25892/MS)

1001499-32.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: KLEITON CARVALHO PEREIRA - Agravante: Robson Alves Leite - Agravante: MARIA LUCIANE MENEZES SARAIVA - Agravante: EMESON HESPANHOL TEIXEIRA, b - Agravante: JANMAEL ARAÚJO ROCHA, - Agravante: Francisco Juliano do Nascimento - Agravado: RADAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - Adiado. “APÓS VOTAR O RELATOR POR REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FRANCISCO DJALMA, NOS TERMOS DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. RIBAMAR DE SOUZA FEITOSA JÚNIOR, OAB/AC Nº 4.119 E ARMANDO DANTAS NASCIMENTO JÚNIOR, OAB/AC Nº 3.102”. - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC) - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 104901/MG) - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Júnior (OAB: 3102/AC) - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC)

1001547-25.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Gilvana Karla Assis de Souza Oliveira - Agravante: Lucas Gabriel de Souza Oliveira e outros - Agravada: Mariana Soares de Sá (Representado por sua mãe) Vilce de Sá Souza e outro - Agravada: Ana Letícia Rodrigues Oliveira (Representado por sua mãe) Natalié Rodrigues Oliveira - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Igor Nogueira Lunardelli Cogo (OAB: 80396/PR) - Advogada: Nicole Ojopi Pacífico (OAB: 5640/AC) - Advogado: Luiz Carlos Bertoleto Junior (OAB: 4925/AC) - Advogado: Tibiriçá Thompson Ferreira Bernardes Neto (OAB: 4601/AC) - Advogada: Cristiele da Silva Santos (OAB: 5428/AC) - D. Pública: Angelica Maria Silveira Gouveia Lopes (OAB: 550/AC)

1001658-72.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Bradesco Saúde - Companhia Seguradora Bradesco Seguro S/A - Agravado: MARIA DO SOCORRO GOMES

FIGUEIREDO - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Karina de Almeida Batistuci (OAB: 3400/AC) - Advogado: Arthur Mesquita Cordeiro (OAB: 4768/AC)

1001742-10.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: E. K. C. de L. (Representado por sua mãe) J. de L. C. - Agravado: F. da S. de L. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC) - Advogado: Larissa Bezerra Chaves (OAB: 4177/AC) - Advogado: Eronilço Maia Chaves (OAB: 1878/AC) - Advogado: Hélio Saraiva de Freitas Júnior (OAB: 2719/AC)

1001795-88.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Banco do Brasil S/A. - Agravada: ADELINA MOREIRA DE SOUZA - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 44698/MG) - Advogada: Gisele Gonçalves Pinheiro Moreira (OAB: 2991/AC)

### Julgamento Suspenso – Quórum Ampliado:

Autos nº 0700181-50.2019.8.01.0014 e 0701693-07.2019.8.01.0002.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 13h17min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 14/12/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 14/12/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1338622** e o código CRC **91F90463**.